



DECRETO N° 000001 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 983.000,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	983.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	60.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
16-482-1602 1.010 - MELHORIA HABITACIONAL URBANA			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	200.000,00
17-452-1701 2.011 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-1201 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	100.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	220.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	20.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-361-1201 2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R\$	45.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	100.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	60.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		RS	20.000,00
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0801 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	110.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	23.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	5.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 983.000,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	983.000,00
---	-----	------------

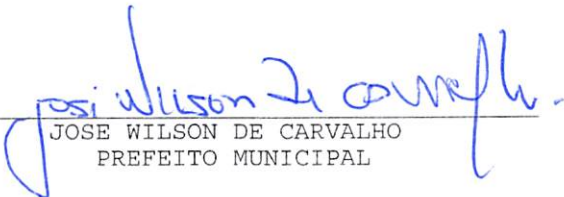
Continua...



02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-091-0403 2.071	- ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004	- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	198.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
04-123-0404 0.001	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	200.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
15-451-1501 1.005	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	95.000,00
26-782-2501 1.017	- CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.04.00 - SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE			
18-544-1801 1.019	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-1201 2.019	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMOES, 02 de Janeiro de 2017


JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

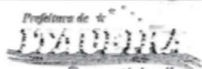
Nº	Data	Tipo Créditos	Fonte de Recurso	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação
000001	02/01/2017	Crédito Adicional Suplementar	Anulação de Dotação	983.000,00	983.000,00
TOTAL GERAL				983.000,00	983.000,00

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECI DE ARAUJO LIMA

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR - CRC PI 4.404

www.simplesinformatica.com


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.F.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 054/2017

Itaueira- PI, 24 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear INDYARA SOARES GUALBERTO, CPF 003.158.713-50, para exercer o cargo em comissão de diretora da Escola Municipal Manoel Bastos Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.F.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 071.A/2017

Itaueira- PI, 20 de abril de 2017

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

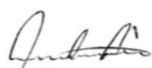
Artigo 1º - Exonerar GENIVAL JOAQUIM DE MOURA, CPF 416.755.923-49, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Itaueira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 20 dias do mês de abril de 2017.


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.F.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 072.A/2017

Itaueira- PI, 20 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ELIENE HELENA DOS SANTOS MOURA, CPF 878.822.563-15, RG 1.901.704, SSP/PI para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de Itaueira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 20 dias do mês de abril de 2017.


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 983.000,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	983.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0493 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	60.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
16-482-1602 1.010 - MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
17-452-1701 2.011 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-1201 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	220.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-1201 2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	60.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0801 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 983.000,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação

R\$ 983.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Página: 2 ...Continuando,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-091-0403 2.071	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	198.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
04-123-0404 0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	200.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
15-451-1501 1.005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	95.000,00
26-782-2601 1.017	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.04.00 - SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE			
18-544-1801 1.019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AJUDES E BARRAGENS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-1201 2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMÕES, 02 de Janeiro de 2017

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 086/2017.

Jardim do Mulato (PI), 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MAYARA JULIANA RODRIGUES SANTOS CPF 611.587.893-43 e RG 3.160.275 SSP- PI para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Assessora do Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 03 de abril de 2017.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 087/2017.

Jardim do Mulato (PI), 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DANIEL DA SILVA NEIVA CPF 063.907.353-08 e RG 3.462.217 SSP- PI para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 03 de abril de 2017.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 088/2017.

Jardim do Mulato (PI), 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Domingos Feitosa da Silva CPF nº 535.550.403-59 e RG nº 1.076.334 SSP/PI, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico** do Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 03 de abril de 2017.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal